ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

H113/58 L

LEI Nº 172

Que abre crédito especial e dá outras providênci
cias.....

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de Nc$ 569,9
(Quinhentos e sessenta e nove cruzeiros novos e noventa ce
tavos) para atender as despesas decorrentes da reconstrução
da Rêde Telefônica Urbana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 8 de agôsto de 1968.

Edwin E. Berger

EDWIN E. BERGER
Prefeito Municipal.

APROVADA E REGISTRADA A PRESENTE LEI EM DATA SUPRA.

Alcides A, Werlang
Secretário Municipal.